



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.559

Resolve sobre o recurso interposto por **Verônica Maria da Silva**, referente ao seu desligamento do Curso de Pedagogia (EAD).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Verônica Maria da Silva**, matrícula nº 09.2.9520, requerimento nº 02/2015, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, concedendo à aluna um semestre para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

